

## COMUNICADO

---

### **REMOÇÃO DE RESÍDUOS DAS ESCOMBREIRAS DAS ANTIGAS MINAS DE CARVÃO DE SÃO PEDRO DA COVA**

Com a integração da ex-DRAOT (Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território) na sua estrutura, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) herdou o processo relativo à deposição de resíduos provenientes da ex-Siderurgia Nacional nas escombreyras das antigas minas de S. Pedro da Cova, ocorrido em 2001, processo ao qual foi, até então, completamente alheia.

Em 2010, face a notícias vindas a público, a CCDR-N desencadeou um processo de avaliação para proceder à quantificação e caracterização dos resíduos. Esta iniciativa foi confiada técnica e cientificamente ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) que, em relatório (121/2011 - NGEA) apresentado em Abril de 2011, concluiu que “a quantidade de material transportado foi de aproximadamente 88 mil toneladas” e que apresentava características que exigiam que o mesmo fosse removido para um aterro de resíduos perigosos.

Por despacho datado de Abril de 2011, o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território atribuiu à CCDR-N a tarefa pública de assegurar um destino final adequado àqueles resíduos, cuja responsabilidade é do Estado português.

A CCDR-N procedeu, então, ao lançamento de um concurso público internacional para remoção e tratamento das 88 mil toneladas de resíduos, acrescidas de uma margem de segurança de 20% correspondente a um total de 105.600 toneladas, para o qual obteve participação comunitária através do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), em 2012.

Com a prossecução dos trabalhos de remoção, foi detetada a existência de resíduos em quantidade superior à originalmente estimada pelo LNEC. Este laboratório, que

tem acompanhado o processo, justificou o erro com o facto de “a planta topográfica de projeto não corresponder à topografia do terreno na fase de deposição dos resíduos [...]” e “[...] as sondagens terem terminado, nalguns casos, antes de se atingir a base do depósito de resíduos [...]”.

Em articulação com o Governo, e face ao erro de avaliação cometido por aquela entidade, a CCDR-N determinou de imediato solicitar ao LNEC um novo relatório para apurar as quantidades remanescentes. Simultaneamente, no âmbito dos instrumentos de política pública disponíveis, está a avaliar soluções financeiras que permitam assegurar a resolução definitiva deste problema ambiental.

Tendo sempre presente o interesse público, e em parceria com entidades locais, regionais e nacionais com competência nesta matéria – designadamente, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova –, a CCDR-N tudo tem feito e continuará a fazer para o bom termo do processo no rigoroso cumprimento da lei e na defesa do território e das suas populações.

Porto, 23.julho.2015

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte